



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 096	FL. 05

5
@

DELIBERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
630806 - 245067
SECRETARIA J. CALMON

A Câmara Municipal de Volta Redonda Decreta

e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

- Artigo 1º - - - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com a LBA., seção de Volta Redonda, convênio que vise à permuta de área de sua propriedade por área das mesmas dimensões - em local do patrimônio municipal, que as conveniências determinarem.
- Artigo 2º - - - Para execução do que prescreve o Artigo 1º desta Deliberação fará a municipalidade a alienação de próprio já patrimonial ou adquirirá a área necessária para tanto.
- Artigo 3º - - - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17-11-56

Luís de Almeida Lima
 Luís de Almeida Lima
 Prefeito.